



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 27/2023.

Ao dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa **SEBASTIAO DIVINO RIBEIRO 79382690182**, inscrito no CNPJ sob o nº: **12.922.778/0001-37**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	183069	00056754	IMPLANTAÇÃO/REFORMULAÇÃO, IMPORTAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE	un	1,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
Total:							R\$ 13.200,00


Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Licitação Dispensável em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. A contratação será em razão da melhoria, desenvolvimento e reformulação do site usado na Prefeitura Municipal de Castanheira-MT, visando facilidade de uso, pesquisas rápidas, acesso ao conteúdo dinâmico e prático para serem utilizados.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 01 de junho de 2023.


MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


WILSON VIEIRA
MEMBRO DA CPL